

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 017/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001219-2

TERMO DE CONTRATO: 17/SUB-IQ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 13.769.871/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL – LOCAL: VIELA OITO (ENTREA A RUA JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA PRAÇA NOSSA SENHORA DO DIVINO PRANTO) BAIRRO: ITAQUERA/DISTRITO PARQUE DO CARMO/CEP: 08270-500.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO.

Aos 16 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** – CNPJ 13.769.871/0001-16, com Sede à Rua Emília Marengo nº 189 – casa 02 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP - CEP: 03336-000, telefone: (11) 3881-5236, e-mail: gisele@dblengenharia.com.br, neste ato representada pelo Senhor **VICTOR PAULO DEBELLIS**, Empresário, RG nº 43.727.844-X/SSP/SP E CPF: 339.361.978-06, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2022/0001219-2, sob SEI nº 068969711, publicado no DOC de 16/08/2022, página 70, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência nos termos do que segue no documento SEI nº 068763219, que passa a integrar o presente para todos os fins, em substituição a





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

Planilha dos Serviços contratados sob documento SEI nº 064290888, promovendo um acréscimo ao contrato no valor de R\$ 9.955,41 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavo), correspondendo a aproximadamente 23,19%, passando o valor contratual de R\$ 42.923,56 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 52.878,97 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), onerando a dotação nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00, através da Nota de Empenho nº 70.006/2022

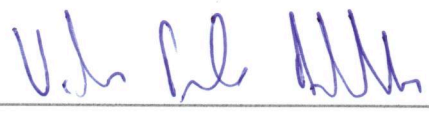
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.




SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA - SUB-IQ
CONTRATANTE



VICTOR PAULO DEBELLIS
DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

SUSANÁ C. MOREIRA
RF 635.412.2/2

2).....

ERICA HELIS FONSECA
RF 614.906.5